



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	REGULARIZAÇÃO DOS CARGOS DO CAU/PI REAJUSTES DO SALÁRIOS E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DO CAU/PI.

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 080

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 26 de janeiro de 2016, após o assunto em epígrafe, e

Considerando a deliberação nº 01_2016 da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Planejamento Estratégico do CAU/PI;

Considerando a necessidade de retificar a nomenclatura e regularizar a aprovação de alguns cargos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí para adequá-los devidamente ao Anexo I do Edital nº 01/2013 do concurso público para provimento dos respectivos cargos;

Considerando a necessidade de reajuste da remuneração dos funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Piauí para o ano de 2016;

Considerando a necessidade de adequação do valor do auxílio alimentação à Lei 8.460/92, Decreto nº 3.887/2001 e à Portaria 619/2012 MPOG;

DELIBEROU:

1. Aprovar a composição e o número de vagas dos cargos dos Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí nos seguintes termos:

CARGO	PROVIMENTO
Quantidade	
- Gerente Geral ----- Livre Nom/Dem. -----	01
- Gerente Técnico e de Fiscalização; ----- Livre Nom/Dem. -----	01
- Gerente Administrativo de Finanças; ----- Livre Nom/Dem. -----	01
- Secretário Geral ----- Livre Nom/Dem. -----	01
- Analista de Fiscalização ----- Efetivo -----	02
- Advogado ----- Efetivo -----	01
- Contador ----- Efetivo -----	01
- Analista de Comunicação ----- Efetivo -----	01
- Analista de Planejamento e Finanças ----- Efetivo -----	01
- Assistente de Fiscalização ----- Efetivo -----	01
- Assistente Administrativo ----- Efetivo -----	02

2. Aprovar o reajuste de 7,6% da remuneração dos seguintes cargos, ficando os seguintes valores:

CARGO	REMUNERAÇÃO/2016 (R\$)
- Secretário Geral -----	2.152,00
- Analista de Fiscalização -----	5.280,39



- Advogado -----	3.436,49
- Contador -----	3.150,10
- Analista de Comunicação -----	1.501,47
- Analista de Planejamento e Finanças -----	1.637,95
- Assistente de Fiscalização -----	1.024,77
- Gerente Geral -----	5.087,33
- Gerente Técnico e de Fiscalização; -----	5.087,33

3. Tendo em vista o cargo de assistente de administrativo (atendimento) ser reconhecido como de essencial importância para funcionamento do Conselho, o plenário aprovou um reajuste diferenciado, passando a importância de R\$ 1.200,00(Hum Mil e Duzentos Reais);
4. Aprovar reajuste no auxílio-alimentação para **R\$373,00 (trezentos e setenta e três reais)**, a ser pago, neste valor, a partir da competência de fevereiro de 2016.
5. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 05 (cinco) votos favoráveis, 00 (zero) contrários, 00 (uma) abstenção e 01 (uma) ausência.

Teresina, 26 de janeiro de 2016.

EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO
Presidente do CAU/PI